

Várzea Grande/MT., 29 de maio de 2012.

IMÓVEL: uma área com **180,00m²** (cento e oitenta metros quadrados), situada o Loteamento denominado "**Jardim Costa Verde**", nesta cidade de Várzea Grande/MT, com os seguintes limites e dimensões: frente: medindo 6,00 metros confrontando com a Rua Benedito Curvo (Antiga Rua "33"), em direção ao Sudoeste. Fundos: medindo 6,00 metros, confrontando com o Lote 20, em direção ao Nordeste. Lado Direito: medindo 30,00 metros confrontando com a Rua Carmem Miranda (Antiga Rua "19"), em direção ao Noroeste. Lado Esquerdo: medindo 30,00 metros confrontando com a Área a Desmembrar "1B", em direção ao Sudeste.

Imóvel este desmembrado de uma área maior com 720,00m² ÁREA "1A", conforme autorização de desmembramento datada de 24 de fevereiro de 2012, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, e planta e o memorial descritivo elaborados e assinados pelo Técnico em Agrimensura Sr. Jadir José Carneiro (CREA 5764/TD-MT) em data de 18.01.2012, devidamente registrado no CREA-MT, conforme ART nº. 1312706 aos 07.02.2012, e ficam devidamente arquivados nestas notas.

PROPRIETÁRIOS: AMARILDO DE OLIVEIRA E SUA ESPOSA ELISANGELA

SOARES DA SILVA OLIVEIRA, brasileiros declaram serem casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, casamento realizado no dia 28/05/2005, conforme Certidão de Casamento, lavrado às fls. 157, livro nº 114B, Termo: 32257 do 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT, residentes e domiciliados na Avenida Beira Rio, nº 27, Quadra 29, Bairro Grande Terceiro, em Cuiabá-MT, sendo ele construtor civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 1603202-0-SSP-MT, expedida em 09/04/2001, e inscrito no CPF sob nº 890.797.871-91, filho do Sr. Décio de Oliveira e da Srª. Dulcilene Rosa da Silva de Oliveira, ela advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº.11299908-SJ-MT, e inscrita no CPF 691.722.691-20., filha do Sr. Antonio Soares da Silva e da Srª. Elza Bomdespacho Ferreira da Silva.

REGISTRO ANTERIOR: sob o nº 81.881 em 29.05.2012 – Deste RGI.

TÍTULO: Desmembramento.

FORMA DE TÍTULO: Escritura Pública de Unificação de Áreas e Fusão de Matrículas e Desmembramento, lavrada às fls nº 065/066 do livro nº 594 em 11 de maio de 2012 – Neste 1º Serviço Notarial e de Registros desta cidade de Várzea Grande/MT.

Emol R\$ 47,90

Ílona Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Continua no verso→

AV/1: 81.882

Data: 11 de Janeiro de 2013.

Procede-se a esta averbação, para constar a **edificação residencial com 82,70m² de área construída**, com a seguinte **divisão interna**: Área/Garagem, Sala, Circulação, Cozinha, Hall, WC, 02 Quartos sendo 01 Suíte e Área de Serviço. **Apresentaram neste ato**: Habite-se nº 602/2012 processo nº 139647/2012 datado de 03.12.2012, INSS nº 000112013-10001249, datado de 11.01.2013, válida até 10.07.2013, Certidão nº 45960 expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo em data de 12.09.2012, e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, e que ficam arquivados neste R.G.I.

Aparecida Lila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 146,00.

R-2: 81.882

Data: 26 de Julho de 2013.

Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda nº 8.4444.0377183-9 de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 11/07/2013, os **proprietários**: **AMARILDO DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 13/08/1979, administrador, portador da carteira de habilitação CNH 01419580004 expedida por DETRAN-MT em 10.03.2011 e do CPF 890.797.871-91, casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, e sua esposa **ELISANGELA SOARES DA SILVA OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 01/03/1979, advogada, portadora da carteira de habilitação CNH 05103970422 expedida por DETRAN-MT em 09.04.2012 e do CPF 691.722.691-20, residentes e domiciliados na R Dom Pedro I, 13, Jardim Imperador, em Cuiabá/MT. **VENDERAM** o lote de terreno descrito na presente matrícula e a obra **residencial** nele edificada à **ERIVALDO SANTANA DE FIGUEIREDO**, nacionalidade brasileira, nascido em 07/01/1990, frentista, portador da carteira de identidade RG 19195893 expedida, por SSP-MT em 22.09.2004 e do CPF 027.127.951-64, solteiro, residente e domiciliado na R Presidente Leite Figueiredo, 451, Dom Aquino, em Cuiabá/MT; e **ELIANE DE FATIMA FIGUEIREDO**, nacionalidade brasileira, nascida em 16/08/1991, recepcionista, portadora da carteira de identidade RG 20264963 expedida por SSP-MT em 24.10.2005 e do CPF 028.604.781-08, solteira, residente e domiciliada na R Presidente Leite Figueiredo, 451, Dom Aquino, em Cuiabá/MT. **Pelo valor de: R\$ 130.000,00** (Cento e Trinta Mil Reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será

Continua na ficha 02→

pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do presente Contrato: **Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 28.347,02; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 11.841,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 89.811,98.**

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 1.391,14

AV/3: 81.882

Data: 26 de Julho de 2013.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago, Caixa Econômica Federal em data de 17/07/2013, no valor de R\$ 1.273,59.

Emol: R\$ 5,05

R-4: 81.882

Data: 26 de Julho de 2013.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **representada por seu procurador: Paulo Adonis de Jesus Correa**, nacionalidade brasileira, casado, nascido em Cuiabá/MT em 16/11/1985, economiário, portador da carteira de identidade 1446813-1 expedida por SSP-MT e do CPF 006.380.471-96, conforme procuração lavrada às fls. 078/079 do livro nº 2886 em 06/07/2011 no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado às fls. 021 a 027 do Livro 156-A em 17/01/2013 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT. **DEVEDORES FIDUCIANTES: ERIVALDO SANTANA DE FIGUEIREDO**, nacionalidade brasileira, nascido em 07/01/1990, frentista, portador da carteira de identidade RG 19195893 expedida por SSP-MT em 22.09.2004 e do CPF 027.127.951-64, solteiro, residente e domiciliado na R Presidente Leite Figueiredo, 451, Dom Aquino, em Cuiabá/MT; e **ELIANE DE FATIMA FIGUEIREDO**, nacionalidade brasileira, nascida em 16/08/1991, recepcionista, portadora da carteira de identidade RG 20264963 expedida por SSP-MT em 24.10.2005 e do CPF 028.604.781-08, solteira, residente e domiciliada na R Presidente Leite Figueiredo, 451, Dom Aquino, em Cuiabá/MT. **Conforme Contrato já especificado no Registro 2 supra, o lote de terreno descrito na presente matrícula e a obra residencial nele edificada foram alienados fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 89.811,98. Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Norma Regulamentadora: HH.200.019-14/06/2013-GEMPF. Valor da Operação: R\$ 101.652,98. Desconto:**

Continua no verso →

MATRÍCULA
81.882

FICHA
02-V

R\$ 11.841,00. **Valor Total da Dívida:** R\$ 89.811,98. **Financiamento do Imóvel:** R\$ 89.811,98. **Financiamento das Despesas Acessórias:** R\$ 0,00. **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 130.000,00. **Sistema de Amortização:** SAM - FGTS. **Prazos, em meses:** de amortização: 360, de renegociação: 0. **Taxa Anual de Juros (%):** Nominal 5.0000, Efetiva: 5.1161. **Encargo Inicial:** Prestação (a+j): R\$ 552,91. **Taxa de Administração:** R\$ 0,00. **FGHAB:** R\$ 11,05. **Total:** R\$ 563,96. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 11/08/2013. **Época de Recálculo dos Encargos:** De acordo com a Cláusula Décima Primeira. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda nº 8.4444.0377183-9 de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 11/07/2013. **Alienação Fiduciária em Garantia:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciantes alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.**

[Assinatura]

Fônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 964,61

AV/5: 81.882

Data: 26 de Julho de 2013.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS. O crédito fiduciário resultante do presente instrumento poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CAIXA, independentemente de notificação aos Devedores/Fiduciantes.

[Assinatura]

Emol: R\$ 5,05

Fônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

AV/6: 81.882

Data: 28 de Março de 2016.

Procede-se a esta averbação para constar o **Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária** nos termos do **Ofício nº 6808/2016-SIALF-GIREC/CB** datado de 15/02/2016, **protocolado neste RGI sob nº 216391 em data de 02/03/2016.**

Emol: R\$ 11,10

[Assinatura]
Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Continua na ficha 03→

R/7: 81.882

Data: 04 de Julho de 2016.

Procede-se a este registro, nos termos do Contrato de Financiamento com Alienação Fiduciária lançado no Registro 04 supra que, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e tendo o devedor fiduciante mantido-se inerte, consolida-se a propriedade em nome da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 2.892,20.

AV/8: 81.882

Data: 04 de Julho de 2016.

Procede-se a esta averbação para constar a Quitação do ITBI pago em data de 24.06.2016, no valor de R\$ 2.625,67.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 11,10.

AV/9: 81.882

Data: 27 de maio de 2019.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Auto de Primeiro Público Leilão de Imóveis nº 0135/2017 da Caixa Econômica Federal, realizado em 16/02/2018 e do Auto de Segundo Público Leilão de Imóveis nº 0019/2018 da Caixa Econômica Federal, realizado em 28/02/2018, ambos pelo Sr. Álvaro Antonio Mussa Pereira - Leiloeiro Rural 033/2004/FAMATO - Leiloeiro Público Oficial 013/2008/JUCEMAT, para constar que não houve licitantes para o imóvel descrito na presente matrícula.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 13,80.

AV/10: 81.882

Data: 27 de maio de 2019.

De conformidade com o Termo de Quitação expedido em data de 06.03.2018 pelo representante da Caixa Econômica Federal - Sr. Fábio Iglesias Gagliano, com firma devidamente reconhecida no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia/GO, apresentada a este registro pela credora, procedemos a quitação da Alienação Fiduciária constante no Registro 4, da Caução constante na Averbação 5 da presente matrícula, em virtude da consolidação da propriedade em nome da Caixa e da realização dos públicos leilões.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 13,80.

Continua no verso →

Protocolo sob nº 298232

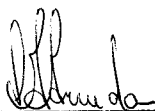
Livro nº 01

Data: 05/12/2022.

AV/11: 81.882

Data: 08 de dezembro de 2022.

De conformidade com o **Despacho** expedido aos 24/11/2022, pela 3ª Vara Federal de Cuiabá/MT da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, **Processo nº 1005772-93.2018.4.01.3600**, em que é Assistente: Erivaldo Santana de Figueiredo; Litisconsorte: Eliane de Fátima Figueiredo e Réu: Caixa Econômica Federal - CEF, **procedemos a esta averbação para constar a liminar para tornar NULA a hasta, leilão ou qualquer forma de disposição do bem que tenha sido praticada ou venha a ser praticada pela CEF, em relação ao imóvel constante da presente matrícula, até o julgamento final da causa.**



Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

Protocolo sob nº 301297

Livro nº 01

Data: 08/03/2023.

AV/12: 81.882

Data: 13 de março de 2023.

De conformidade com a **Decisão** expedida aos 07/03/2023, pelo Meritíssimo Juiz Federal Sr. Cesar Augusto Bearsi da 3ª Vara Federal Cível de Cuiabá/MT, Seção Judiciária de Mato Grosso, **Processo nº 1005772-93.2018.4.01.3600**, em que é Assistente: Erivaldo Santana de Figueiredo; Litisconsorte: Eliane de Fátima Figueiredo e Réu: Caixa Econômica Federal - CEF, **procedemos a esta averbação para constar que de acordo com o teor da Decisão proferida nos autos, estão NULAS a hasta, leilão ou qualquer forma de disposição do bem praticados pela CEF objetos desta lide, e em relação aos que venham a ser praticados pela CEF, somente estarão nulos, caso não haja a devida notificação dos autores a respeito do novo leilão extrajudicial.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta